



PORTARIA Nº 015/2018


Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **JOSÉ OZORIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico Socorrista VI B 12 Q, matrícula nº 2327, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 42.839, de 12/12/2017, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de janeiro de 2018.


CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

jco

